



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1661/2025

Aprovado em único turno

por 17 votos, em 11 / 9 / 2025




PRESIDENTE

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2021, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1.120.741.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS DECRETA:

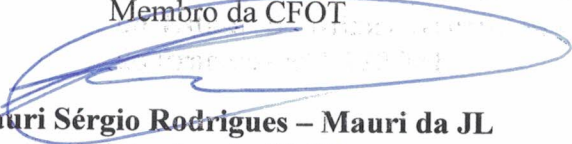
Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de setembro de 2025.


José Carlos da Silva - Carlito
Presidente da CFOT


Ezequiel Macedo Galvão
Membro da CFOT


Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL
Membro da CFOT